



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 014/2024

A formação de uma Câmara Técnica com a finalidade de apresentar fluxos para as demandas de denúncias de violência e/ou violação de direitos contra a pessoa idosa.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, em Reunião Ordinária realizada em 24 de maio de 2024.

RESOLVE PACTUAR:

Art 1º – A formação de uma Câmara Técnica com a finalidade de apresentar fluxos para as demandas de denúncias de violência e/ou violação de direitos contra a pessoa idosa.

Art 2º – A câmara técnica será composta por 08 (seis) membros com as seguintes representações:

I. Três da Secretária da Proteção Social - SPS, sendo um representante da Gestão do Suas; um representante da Proteção Social Básica e um representante da Proteção Social Especial;

- II. Três representantes dos municípios cearenses indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social – Coegemas;
- III. Um representante da Secretária de Direitos Humanos; e
- IV. Um representante do Conselho Estadual do Idoso.

Art 3º – Poderá participar como convidados representantes do Sistema de Justiça, de outros órgãos e instâncias que se fizerem necessários.

Art 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de maio de 2024.

Paulo Rogério Santos Guedes
Coordenador da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas